

Artigos Dossiê

Inteligência estratégica e defesa nacional: identificando ameaças em ambientes complexos

Strategic intelligence and national defense: threat identification in complex environments

Guilherme Otávio Godinho de Carvalho¹ 

¹Escola Superior de Defesa, Brasília, DF, Brasil

Resumo

O artigo analisa a Inteligência Estratégica como ferramenta essencial de suporte à Defesa Nacional, com ênfase em sua utilidade para a identificação, a mensuração e a priorização de ameaças capazes de impactar a soberania, os interesses nacionais e a liberdade de ação do Estado. De natureza qualitativa e documental, o estudo apoia-se em literatura especializada e em marcos normativos brasileiros da atividade de Inteligência e da Defesa. Inicialmente, apresenta base conceitual e argumentativa voltada à compreensão da Inteligência como atividade de Estado, bem como de suas principais adjetivações, notadamente as categorias estratégica, de defesa e militar. Em seguida, examina a articulação entre Inteligência, Segurança e Defesa, destacando a centralidade da antecipação, da advertência oportuna e da identificação de ameaças para o preparo e o emprego do poder militar. Por fim, discute os impactos das transformações tecnológicas no campo da informação sobre a atividade de Inteligência em prol da Defesa, enfatizando os efeitos da ampliação exponencial da disponibilidade de dados, da conectividade entre atores, da aceleração da circulação das informações e da sofisticação dos meios técnicos de processamento. Conclui que tais transformações não revogam os fundamentos tradicionais da atividade, mas tensionam suas bases operacionais, metodológicas e temporais, reforçando a necessidade de assessoramento capaz de produzir discernimento estratégico e consciência situacional com oportunidade, relevância e rigor analítico.

Palavras-chave: Defesa Nacional; Inteligência estratégica; Ameaças

Abstract

This article analyzes Strategic Intelligence as an essential support tool for National Defense, emphasizing its usefulness for the identification, assessment, and prioritization of threats capable of affecting sovereignty, national interests, and the State's freedom of action. Qualitative and documentary in nature, the study is grounded in specialized literature and Brazilian normative frameworks related to intelligence and defense. It first presents a conceptual and argumentative basis aimed at understanding intelligence as a state activity, as well as its main functional categories, especially the strategic, defense, and military dimensions. It then examines the relationship between intelligence, security, and defense, highlighting the centrality of anticipation, timely warning, and threat identification for the preparation and employment of military power. Finally, it discusses the impacts of technological transformations in the information domain on intelligence activity in support of defense, emphasizing the effects of the exponential growth in data availability, connectivity among actors, the acceleration of information flows, and the increasing sophistication of technical processing tools. The article concludes that these transformations do not invalidate the traditional foundations of intelligence activity, but rather place pressure on its operational, methodological, and temporal bases, reinforcing the need for intelligence support capable of producing strategic discernment and situational awareness with timeliness, relevance, and analytical rigor.

Keywords: National Defense; Strategic intelligence; Threats

INTRODUÇÃO

Em contextos marcados por incerteza, volatilidade, competição prolongada e aceleração tecnológica, a ampliação do espectro de ameaças impõe desafios crescentes ao funcionamento do Estado e confere à atividade de Inteligência posição cada vez mais central. No nível estratégico, sua utilidade ultrapassa a coleta de dados e o acompanhamento conjuntural de eventos sensíveis, projetando-se sobre a redução de incertezas, a antecipação de tendências, a avaliação de riscos e a identificação de ameaças e oportunidades relevantes ao interesse nacional. Nesse quadro, a vantagem estratégica dos Estados passa a depender, de forma crescente, da existência de estruturas de assessoramento especializado capazes de qualificar a leitura da realidade e oferecer ao decisor fundamentos mais consistentes para a ação.

Nessa perspectiva, a Inteligência Estratégica pode ser compreendida como modalidade de assessoramento dirigida aos mais altos níveis decisórios, voltada à produção de conhecimento útil para orientar prioridades, qualificar escolhas e apoiar

a formulação de políticas e estratégias. Seu valor repousa menos no volume de informação mobilizada do que na capacidade de produzir discernimento estratégico, advertência oportuna e consciência situacional em contextos complexos (Clark, 2024; Johnson; Wirtz, 2004).

No campo da Defesa, esse assessoramento adquire relevância específica. A Política Nacional de Defesa (PND) define Segurança Nacional como a condição que permite a preservação da soberania, da integridade territorial e da realização dos interesses nacionais, enquanto a Defesa Nacional é apresentada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, voltado à proteção do território, da soberania e dos interesses nacionais diante de ameaças preponderantemente externas (Brasil, 2024). A articulação entre essas duas dimensões estabelece zonas de convergência em que a Inteligência atua de forma permanente.

Ao organizar dados dispersos em avaliações sobre a natureza, a gravidade e a prioridade das ameaças, o assessoramento especializado oferece bases para respostas compatíveis com os interesses e as capacidades do Estado. Sua contribuição à formulação de políticas de segurança e defesa decorre, portanto, da produção de conhecimento acionável, projetivo e politicamente relevante (Brasil, 2016; Brasil, 2023b).

No Brasil, essa compreensão encontra fundamento normativo na Política Nacional de Inteligência (PNI), que define os parâmetros e os limites de atuação da atividade e a qualifica como atividade de Estado e instrumento de assessoramento de mais alto nível dos sucessivos governos. Ao fazê-lo, a PNI reforça o vínculo da Inteligência com a proteção da sociedade e do Estado, afastando sua subordinação a objetivos conjunturais e sublinhando sua utilidade para a prevenção de ameaças e o apoio às autoridades estatais (Brasil, 2016).

No plano setorial, a Política de Inteligência de Defesa (PID) define a Atividade de Inteligência de Defesa como “ferramenta para a decisão” e estabelece seus pressupostos, ameaças, objetivos e diretrizes no âmbito do Sistema de Inteligência

de Defesa (SINDE). Ao assinalar que a Inteligência, em qualquer nível de atuação, deve buscar a “perfeita captura da realidade” e a “constante identificação das ameaças”, a PID explicita que o valor estratégico da atividade, para o Setor de Defesa, reside em sua capacidade de orientar o preparo e subsidiar o emprego do poder militar diante de riscos e ameaças (Brasil, 2023b).

Parte-se, assim, do entendimento de que a identificação, a mensuração e a priorização de ameaças constituem o núcleo funcional da Inteligência Estratégica aplicada à Defesa. Em ambiente internacional marcado por competição entre grandes potências, disputas geopolíticas e crescente pressão sobre o “tempo decisório”, o reconhecimento genérico de riscos mostra-se insuficiente. O que se exige é capacidade analítica para hierarquizá-los segundo plausibilidade, gravidade, urgência e impacto potencial sobre os interesses nacionais (Johnson; Wirtz, 2004; Brasil, 2023b).

Sustenta-se, ademais, que a utilidade da Inteligência Estratégica em prol da Defesa não se limita ao plano reativo. Sua contribuição também se projeta sobre o planejamento estatal de médio e longo prazos, a análise de tendências, a construção de cenários e a antecipação de processos capazes de afetar a liberdade de ação do Estado. Sob essa ótica, a atividade deixa de ser mero instrumento de resposta a ameaças já manifestas e passa a integrar a própria conformação das estruturas voltadas à segurança e à defesa (Clark, 2024; Brasil, 2023b).

O objetivo do artigo é examinar de que modo a Inteligência Estratégica contribui para a Defesa Nacional, com ênfase na identificação, na mensuração e na priorização de ameaças capazes de impactar a soberania, os interesses nacionais e a liberdade de ação do Estado. Argumenta-se que a efetividade do planejamento e do preparo da Defesa depende da capacidade de converter percepções difusas de risco em avaliações hierarquizadas, oportunas e funcionalmente úteis à decisão.

Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, desenvolvida mediante revisão seletiva da literatura especializada em Inteligência e Estudos Estratégicos e análise de documentos normativos brasileiros afetos à

atividade de Inteligência e ao Setor de Defesa. A abordagem é analítico-descritiva. Além da introdução e da conclusão, o artigo está organizado em três seções: a primeira delimita sua base conceitual; a segunda examina a articulação entre Inteligência, Segurança e Defesa; e a terceira discute os efeitos das transformações tecnológicas sobre a Inteligência de Defesa e a Inteligência Militar.

BASE CONCEITUAL E ARGUMENTATIVA

A noção de inteligência acionável oferece um ponto de partida para delimitar essa finalidade. Segundo Clark (2024), o esforço da atividade, em qualquer nível de atuação, deve resultar em produtos relevantes para as necessidades do usuário, empregados na formulação de políticas e estratégias e na condução de operações. Trata-se, na perspectiva do autor, de uma Inteligência centrada no alvo.

A Doutrina da Atividade de Inteligência classifica o conhecimento especializado produzido conforme a sua abrangência e a sua utilização (Brasil, 2023a). A categoria abrangência diz respeito ao âmbito em relação ao qual o conhecimento é produzido. Quanto a esse critério, os conhecimentos dividem-se em internos e externos. Já a categoria utilização diz respeito ao nível do processo decisório no qual a autoridade a ser assessorada está inserida, podendo os conhecimentos serem divididos em estratégicos, táticos e operacionais.

A PID sublinha que tem como propósito orientar a Atividade de Inteligência de Defesa de acordo com “o levantamento de dados e a produção de conhecimentos que possam orientar o emprego do Poder Militar e garantir a consciência situacional dos comandantes militares e seus estados-maiores nos níveis estratégico, operacional e tático”. Dentre os pressupostos da Inteligência de Defesa elencados pela PID, a sua abrangência é assim definida:

Os conhecimentos produzidos devem ser tão completos quanto possível, de modo a possibilitar a identificação de riscos, ameaças e oportunidades. Nesse sentido, pode ser necessário consultar estruturas e

profissionais especializados em determinadas áreas para garantir ao analista o máximo de informação possível (Brasil, 2023b, p. 13).

No nível estratégico, a Inteligência busca produzir vantagens informacionais em temas de interesse do Estado. Sua utilidade repousa na capacidade de apoiar a previsibilidade, antecipar riscos, identificar oportunidades e esclarecer problemas complexos, em geral sob horizonte temporal mais amplo. Quando bem orientada, a Inteligência Estratégica opera em favor da proteção dos objetivos nacionais e do suporte ao processo decisório de mais alto nível. Seu potencial distintivo, portanto, não reside apenas na obtenção de dados ou no acesso a informações sensíveis, mas na transformação de elementos dispersos em conhecimento contextualizado, oportuno e funcionalmente útil, destacadamente para reduzir incertezas e oferecer ao decisor melhores condições para compreender o ambiente em que atua (Carvalho, 2024; Clark, 2024).

Essa formulação permite afastar a compreensão reducionista segundo a qual Inteligência se confunde com secretismo, espionagem ou mera coleta. Tais dimensões podem integrar seu universo de atuação, mas não lhe esgotam a natureza. Em seus níveis mais elevados, a atividade projeta-se como exercício analítico voltado à captura da realidade em sua complexidade, exigindo método e rigor. Nesse sentido, no plano estratégico, a atividade opera não apenas como recurso técnico, mas sim como instrumento dedicado à compreensão do ambiente interno e externo, à proteção dos interesses nacionais, à consecução de objetivos e à orientação da ação estatal. Sob esse prisma, os marcos normativos brasileiros tipificam o assessoramento especializado de Inteligência de mais alto nível como de caráter permanente e desvinculado de interesses meramente conjunturais.

É nesse contexto que se torna útil examinar as chamadas “adjetivações” da atividade. Longe de representarem mero preciosismo conceitual, essas designações ajudam a delimitar o lugar da Inteligência, indicando o tipo de conhecimento produzido, o universo de problemas a que se dirige, o nível decisório que pretende assessorar e

a finalidade institucional a que serve. Em termos simples, as adjetivações não alteram a essência da atividade, mas esclarecem seu foco de emprego.

A expressão Inteligência de Estado remete, nesse diapasão, ao emprego da atividade em proveito dos interesses permanentes do Estado e da sociedade, acima de circunstâncias político-partidárias ou de agendas governamentais transitórias. Seu conteúdo é, por natureza, amplo, pois abrange temáticas com potencial de impactar a soberania, a estabilidade institucional, a integridade territorial, a segurança da sociedade e a capacidade de atuação estatal. Trata-se, portanto, de uma formulação que enfatiza a natureza pública, permanente e não contingente da atividade. Ao destacar o vínculo da Inteligência com o Estado, e não apenas com governos, reforça-se a ideia de continuidade institucional e de compromisso com objetivos de caráter permanente.

A PNI destaca o caráter de suporte às ações do Estado como atribuição medular da Inteligência. O documento estabelece, como um pressuposto, a “Atividade de Estado”.

“A Inteligência é atividade exclusiva de Estado e constitui instrumento de assessoramento de mais alto nível de seus sucessivos governos, naquilo que diga respeito aos interesses da sociedade brasileira. Deve atender precipuamente ao Estado, não se colocando a serviço de grupos, ideologias e objetivos mutáveis e sujeitos às conjunturas político-partidárias” (Brasil, 2016).

Por sua vez, a Inteligência Estratégica dedica-se à análise e à interpretação de “fenômenos com potencial para impactar objetivos e interesses nacionais” (Brasil, 2023a, p.43). O caráter estratégico não deriva, propriamente, de uma suposta natureza intrínseca da informação, mas do tipo de decisão a que ela serve. Quanto mais elevado o nível decisório, mais abrangente tende a ser o horizonte temporal e mais complexa a interação entre variáveis, o que torna ainda mais relevante a produção do conhecimento capaz de oferecer visão integrada da realidade. Dedicar-se, assim, ao assessoramento do mais alto nível político e institucional, oferecendo espaço de possibilidades e disciplina analítica para a tomada de decisão.

Entre os produtos mais recorrentes da Inteligência Estratégica figuram avaliações de ameaças e riscos, estudos de situação, alertas de crise, análises de tendências, estudos temáticos, estimativas de capacidades de competidores ou adversários e avaliações de impacto sobre políticas públicas. Em comum, tais produtos procuram reduzir incertezas e apoiar o processo decisório em níveis elevados de responsabilidade política e estratégica (Clark, 2024; Johnson; Wirtz, 2004).

Observando-se as distintas categorias classificatórias, cabe ponderação acerca da tênue diferenciação entre Inteligência Nacional e Inteligência Estratégica. Hannah, O'Brien e Rathmell (2005), ao analisarem as duas dimensões de atuação da Inteligência, consideram que a primeira se devota aos aspectos amplos do interesse nacional, tendo como principal cliente o Chefe de Estado. Já a Inteligência Estratégica, na visão dos autores, dedica-se à obtenção de informação e produção de conhecimento que abarca capacidades, vulnerabilidades e intenções de nações estrangeiras, relacionadas à Segurança Nacional, dedicando-se, "em tempos de guerra", ao assessoramento em prol do emprego do Poder Militar.

Por sua vez, Gonçalves (2011) considera o termo Inteligência de Estado mais adequado à situação brasileira, em detrimento de Inteligência Nacional. O autor entende que aquele se volta para a defesa do Estado, da sociedade e da soberania nacional, revestindo-se de forte viés estratégico e destinado ao assessoramento de mais alto nível do governo. Por tratar de temas e assuntos que se adequam ao escopo da Inteligência Estratégica, por vezes com esta é confundida.

Quando as supramencionadas dinâmicas de operação da Inteligência se aproximam do segmento da Defesa, emerge a categoria Inteligência de Defesa. Aqui, a atividade passa a ser orientada pelas necessidades e demandas de conhecimento próprias da Defesa Nacional, associadas, em larga medida, à proteção do território, da soberania e dos interesses nacionais diante de ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

No Brasil, a Inteligência de Defesa opera como ferramenta de apoio à decisão no âmbito do Ministério da Defesa e, por extensão, das estruturas que lhe são vinculadas. Oferece subsídios ao planejamento, ao preparo e ao emprego do poder militar, bem como à avaliação de conjunturas e cenários que possam impactar a segurança e a defesa do País. Sua singularidade reside em fazer a ponte entre o abrangente espectro de atuação da Inteligência Estratégica e as exigências concretas e específicas do Setor Defesa, traduzindo necessidades políticas e estratégicas em conhecimento útil ao estabelecimento de prioridades e à obtenção e gestão de capacidades de defesa¹.

Já a Inteligência Militar constitui-se em recorte funcional ainda mais delimitado. Seu centro de gravidade repousa sobre as necessidades de conhecimento vinculadas ao emprego da força, às capacidades militares (próprias e adversas), ao ambiente operacional, ao planejamento militar e à condução de operações. Embora dialogue com a Inteligência Estratégica e a Inteligência de Defesa, possui ênfase própria, ligada à compreensão de fatores que influenciam diretamente o preparo e o emprego do poder militar. Trata-se, portanto, de categoria especializada da atividade de Inteligência, voltada ao universo específico da função militar. Em certa medida, pode-se dizer que toda Inteligência Militar relevante precisa manter conexão com a Inteligência de Defesa, mas nem toda Inteligência de Defesa se esgota na dimensão estritamente militar.

A diferenciação apresentada corresponde, portanto, a gradações de foco, finalidade e destinatário institucional, e não a atividades de natureza distinta. Para a Defesa Nacional, essa delimitação permite compreender como conhecimentos produzidos em diferentes níveis se articulam: a Inteligência Estratégica oferece o enquadramento amplo do ambiente e dos interesses nacionais; a Inteligência de Defesa traduz esse referencial em prioridades setoriais e necessidades de capacidades; e a Inteligência Militar o aplica às exigências do preparo e do emprego da força. Essa articulação fornece a base conceitual para examinar, na seção seguinte, como a Inteligência contribui para identificar, mensurar e priorizar ameaças.

¹ Sobre o assunto, consultar “A importância da Inteligência Estratégica para o Planejamento Baseado em Capacidades” (Das Graças Corrêa; Lopes Júnior, 2026). Disponível em <https://rsdd.esd.gov.br/index.php/rsdd/article/view/109>. Acesso em: 7 jul. 2026.

INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E DEFESA

A PND estabelece que Segurança Nacional é compreendida como a condição de preservação da soberania, da integridade territorial e dos interesses nacionais diante de pressões e ameaças de qualquer natureza, ao passo que a Defesa Nacional corresponde ao conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, voltado à proteção do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas. Nessa formulação, segurança e defesa não se confundem, mas permanecem funcionalmente articuladas (Brasil, 2024).

Quando opera na dimensão da Defesa Nacional, a Inteligência (via de regra) revela sua utilidade pela capacidade de organizar e interpretar o ambiente estratégico em termos de ameaças, riscos, oportunidades e prioridades. No nível estratégico, torna-se mais efetiva quando oferece ao decisor e às estruturas de planejamento compreensão oportuna de movimentos, intenções, capacidades e vulnerabilidades capazes de afetar a liberdade de ação do Estado. Orientada à Defesa, opera em função de um imperativo central: reduzir a surpresa estratégica e ampliar as condições de preparo diante de cenários de crise, tensão ou conflito (Johnson; Wirtz, 2004; Brasil, 2023b).

Sob esse prisma, a antecipação ocupa lugar de especial relevância. Não se trata, por óbvio, de atribuir à Inteligência capacidade preditiva infalível, mas de reconhecer que o assessoramento eficaz à Defesa depende de sua capacidade para identificar alterações relevantes no ambiente antes que seus efeitos se consolidem plenamente. Nesse contexto, a capacidade de alerta e antecipação é entendida como resultante do esforço contínuo de acompanhamento, análise e interpretação. O produto central desse movimento é a advertência oportuna. Seu valor reside em permitir que o Estado disponha de tempo hábil e estruturas institucionais disponíveis para revisar hipóteses, ajustar avaliações, elevar níveis de alerta, reposicionar meios e estruturar respostas. Em meio a conjunturas incertas e voláteis, o tempo se torna ativo de central importância.

Nessa conjunção, a identificação de ameaças emerge como uma das atribuições mais sensíveis da atividade de Inteligência. No campo da Defesa, identificá-las não equivale a elencar, de forma genérica, perigos abstratos ou possibilidades remotas. Significa compreender quais atores, capacidades, comportamentos, tendências e processos reúnem potencial real para constranger as ações do Estado, seja na aplicação do poder nacional ou no comprometimento dos seus principais interesses.

Tal esforço perpassa a observação factual dos eventos da conjuntura, bem como a sua apreciação imediata e pontual. Exige avaliação especializada acerca da intenção, da capacidade, da oportunidade, da plausibilidade e do impacto potencial de ações patrocinadas por atores adversos. Para a Inteligência de Defesa, a ameaça não deve ser caracterizada apenas por sua existência possível, mas pela combinação entre a capacidade de um ator produzir efeitos, os indícios de sua disposição para agir, as vulnerabilidades que podem ser exploradas e as consequências de sua eventual concretização para a soberania, os interesses nacionais e o emprego do Poder Militar.

Tal entendimento decorre de um processo contínuo, iniciado pela delimitação das necessidades de conhecimento e pela definição dos aspectos essenciais a serem esclarecidos. A partir desse direcionamento, a Inteligência de Defesa planeja e coordena a obtenção de dados provenientes de fontes abertas, bases institucionais, estruturas especializadas, órgãos congêneres e meios técnicos de interesse do Sistema de Inteligência de Defesa. Os insumos reunidos são submetidos a procedimentos de avaliação, integração e interpretação, por meio dos quais se examinam sua confiabilidade, coerência, relevância e relação com outros elementos disponíveis. Desse processamento resultam estimativas sobre capacidades, intenções, vulnerabilidades, horizontes temporais e impactos prováveis, posteriormente formalizadas, validadas e difundidas às autoridades e estruturas de planejamento competentes. A identificação da ameaça, portanto, não constitui ato isolado de percepção, mas resultado de um fluxo metodicamente orientado, sujeito à revisão permanente e à incorporação de novos dados e alterações da conjuntura (Brasil, 2023a; Brasil, 2023b).

Nesse enredo, avalia-se que a ameaça não preexiste ao processo de análise como uma variável pré-estabelecida e plenamente conformada. Ela é progressivamente qualificada pela Inteligência mediante a integração entre evidências, hipóteses, juízos probabilísticos e avaliação de consequências. Essa reflexão diferencia perigo percebido de ameaça analiticamente caracterizada. A Inteligência de Defesa não apenas localiza atores ou eventos potencialmente hostis, mas sim procura estabelecer quais atores dispõem de capacidade para produzir efeitos, que indícios revelam disposição para agir, de que modo essa capacidade pode ser empregada, em qual horizonte sua manifestação se torna plausível e quais vulnerabilidades e interesses nacionais poderão ser afetados.

Por conseguinte, quando opera em proveito da Defesa, a Inteligência desempenha papel decisivo quando é hábil em converter percepção estratégica em insumos úteis ao planejamento, à prontidão, à obtenção de capacidades e à formulação de hipóteses de emprego. Seu valor reside menos em informar acerca da existência de um risco do que em esclarecer como ele se manifesta e de que forma pode evoluir. Quando demandado, o assessoramento especializado pode explicitar as implicações dos riscos identificados, apresentar alternativas e indicar possíveis consequências para a ação estatal, preservando-se a competência decisória da autoridade assessorada.

Essa relação de complementaridade traduz diferentes exigências do assessoramento em prol da Defesa. A Inteligência de Defesa enquadra ameaças, cenários e vulnerabilidades em sua dimensão político-estratégica, conferindo direção ao planejamento setorial. A

Inteligência Militar, por sua vez, aprofunda esse conhecimento segundo as necessidades de preparo, emprego e condução da força. A efetividade do assessoramento depende, portanto, da circulação coerente do conhecimento entre esses níveis, de modo que a amplitude estratégica não permaneça abstrata e a precisão militar não seja dissociada do contexto que lhe atribui sentido. Dessa interação resulta um conhecimento capaz de articular compreensão estratégica, planejamento de defesa e emprego do poder militar em uma mesma lógica de decisão.

Na mesma direção, a clareza quanto à natureza das ameaças, à plausibilidade de sua manifestação, ao horizonte temporal de sua evolução e às capacidades requeridas para enfrentá-las constitui condição fulcral para orientar as dinâmicas que regem as atividades de preparo. Ao oferecer parâmetros para o dimensionamento de capacidades, a priorização de esforços e a revisão das hipóteses de emprego, a Inteligência reduz o risco de que o planejamento se apoie em premissas genéricas, percepções envelhecidas ou imagens distorcidas do ambiente estratégico (Brasil, 2023b). Nesse sentido, a produção de estimativas e cenários prospectivos amplia o campo analítico considerado, favorece a antecipação de alternativas estratégicas passíveis de exame e reduz a possibilidade da incidência de planejamentos balizados por trajetórias únicas ou pressupostos deterministas.

Para além da antecipação e da identificação de ameaças, emergem, com igual importância, demandas ligadas à necessária mensuração e priorização. Nem todo risco percebido exige o mesmo grau de atenção, assim como nem toda ameaça potencial impõe igual mobilização de meios e capacidades. Nesse sentido, avalia-se que uma das missões mais relevantes da Inteligência consiste, precisamente, em contribuir para o ordenamento analítico dessas ameaças, distinguindo o estrutural do episódico, o provável do remoto, o urgente do importante e o crítico do sensível.

Tal dinâmica de hierarquização adquire especial importância em razão das incontornáveis restrições de recursos, tempo e capacidades, características estas que atuam como condicionantes perenes do funcionamento do Setor de Defesa. Nessa conjunção, a boa Inteligência não só amplia o campo de visão do Estado como também disciplina seu foco e mitiga dispersões indesejáveis. Ao jogar luzes sobre a necessidade de qualificação do espectro de ameaças, contribui para o entendimento da imperiosa articulação entre a compreensão do ambiente estratégico, o planejamento e o preparo.

À medida que a concretude da ameaça se tonifica, emerge uma tendência natural de compressão temporal sobre o processo de decisão. O “problema” deixa de pertencer apenas ao plano geral da ameaça e passa a incidir sobre o plano específico da

ação. Nesse enredo, a relevância da Inteligência Militar se intensifica, destacadamente no que tange ao apoio do preparo direcionado ao emprego. Todavia, a permanência da dependência funcional entre as categorias “de Defesa” e “Militar” da Inteligência subsiste. À necessária visão estratégica ampliada soma-se a precisão analítica do segmento militar especializado, visando a garantir a solidez da consciência situacional em todos os níveis – político, estratégico, operacional e tático.

Do exposto, depreende-se que a missão da Inteligência em prol da Segurança Nacional e da Defesa Nacional se expressa no assessoramento voltado à identificação e à antecipação de ameaças e oportunidades, à avaliação de riscos, à proteção de capacidades sensíveis e à produção de conhecimento útil ao preparo e ao emprego do poder nacional, especialmente de seu componente militar. Seu valor mais relevante reside em apoiar dinâmicas proativas de resposta e em fornecer o alerta oportuno destinado a reduzir a surpresa estratégica (Brasil, 2016; Brasil, 2023b).

Esse conjunto de funções evidencia que a Inteligência opera como elo entre a compreensão do ambiente estratégico e a preparação da resposta estatal. Contudo, a ampliação da disponibilidade de dados, o adensamento da conectividade, a aceleração dos fluxos informacionais e a sofisticação dos meios de processamento vêm alterando as condições em que esse assessoramento é produzido e utilizado. Examinar como tais transformações tensionam os processos de obtenção, análise e difusão do conhecimento constitui o objeto da seção seguinte.

TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS, AMBIÊNCIA INFORMACIONAL E OS NOVOS DESAFIOS PARA A INTELIGÊNCIA

As transformações tecnológicas alteram não apenas os instrumentos disponíveis à atividade de Inteligência, mas também as condições em que o conhecimento é produzido, validado e difundido. No campo da Defesa, seus efeitos incidem diretamente sobre a percepção de ameaças, a antecipação de movimentos e a sustentação da consciência situacional sob incerteza e pressão temporal.

A Doutrina da Atividade de Inteligência ressalta que a produção do conhecimento exige método, análise e linguagem própria, ao passo que a PID classifica a Atividade de Inteligência de Defesa como “ferramenta para a decisão” e vincula sua utilidade à identificação de riscos, ameaças e oportunidades (Brasil, 2023a; Brasil, 2023b). No ambiente informacional contemporâneo, tais funções permanecem válidas, mas passam a operar sob condicionantes mais exigentes.

O primeiro desses condicionantes decorre da ampliação exponencial da disponibilidade de dados. A expansão das fontes abertas e dos sistemas especializados de sensoriamento alargou, de forma inédita, o universo potencial de obtenção. Essa vantagem quantitativa, contudo, não se converte automaticamente em superioridade cognitiva. Sem mecanismos adequados de seleção e validação, a abundância informacional pode saturar o analista, dificultar a distinção entre sinais e ruídos e comprometer a integração e a priorização dos elementos efetivamente relevantes.

Para a Inteligência de Defesa, esse quadro exige aperfeiçoar os processos de obtenção e, sobretudo, fortalecer as capacidades de depuração, cruzamento, contextualização e hierarquização de volumes crescentes de informação. Na Inteligência Militar, a mesma exigência assume caráter mais imediato. Sua vinculação ao preparo e ao emprego da força impõe converter fluxos abundantes e heterogêneos de dados em consciência situacional útil, frequentemente sob prazos comprimidos e em ambientes sujeitos a mudanças rápidas. Tais circunstâncias reduzem a margem para a correção de erros e ajustes, o que pode gerar consequências operacionais diretas.

O segundo condicionante decorre do adensamento da conectividade entre atores, sistemas e ambientes de interesse para a Inteligência. Ao tornar a circulação informacional mais distribuída e menos linear, essa conectividade amplia as possibilidades de obtenção e compartilhamento, favorecendo também novas formas de cooperação. Em contrapartida, aumenta a exposição a interferências e amplia o espaço para manipulações. No campo da Defesa, esse ambiente favorece a emergência de ameaças difusas e combinadas, capazes de se manifestar simultaneamente nos

planos político, informacional, cibernético e operacional. A sobreposição entre essas dimensões dificulta a identificação precoce da ameaça e torna menos previsíveis tanto sua evolução quanto seus efeitos.

Para a Inteligência de Defesa, o supramencionado quadro exige compreender a dinâmica das redes de conexão que estruturam riscos, vulnerabilidades e dependências no nível estratégico. No plano militar, amplia-se a necessidade de acompanhar como essas conexões afetam o ambiente operacional, a integridade dos sistemas empregados pelas Forças Armadas, a proteção de capacidades sensíveis e a confiabilidade dos fluxos informacionais que sustentam o comando e controle. Torna-se igualmente necessário identificar interdependências críticas e possíveis efeitos em cascata, uma vez que falhas localizadas e anomalias pontuais podem comprometer redes de comando, sistemas logísticos, capacidades de vigilância e outros elementos indispensáveis à continuidade das operações militares.

O terceiro condicionante decorre da aceleração dos fluxos informacionais. Imagens, narrativas, alertas, dados provenientes de sensores e sinais obtidos por capacidades especializadas, dentre estas a Inteligência de Sinais (SIGINT) e a Inteligência Cibernética (CYBERINT), circulam em intervalos cada vez menores e podem alterar o ambiente decisório antes de serem submetidos a análise consistente. A redução do tempo entre percepção, interpretação e resposta não apenas aumenta a pressão sobre a Inteligência, mas também favorece decisões apoiadas em avaliações provisórias, incompletas ou ainda não validadas. Nesse contexto, o desafio não reside somente em mitigar os efeitos da velocidade dos fluxos, mas em buscar a excelência na integração de fontes de natureza distinta e no estabelecimento de graus de confiabilidade, permitindo que os canais de ligação e difusão (verticais e horizontais) identifiquem e disseminem sinais críticos e indícios em tempo oportuno. Em síntese, alerta antecipado e difusão prioritária.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz do ciclo OODA, cujas etapas (observar, orientar, decidir e agir) mantêm entre si relação contínua e interdependente.

Em ambientes caracterizados pela aceleração dos fluxos informacionais, a compressão do ciclo não decorre exclusivamente em razão da redução do tempo disponível para cada etapa, mas também da crescente sobreposição entre percepção, interpretação e resposta. Nesse processo, a etapa da orientação assume papel central, pois é nela que dados dispersos são contextualizados, avaliados e convertidos em compreensão útil do ambiente (Boyd, 2018).

A vantagem estratégica, portanto, não reside unicamente em adotar uma postura antecipatória, mas também em preservar a qualidade analítica, ainda que a profusão de dados, a conectividade e a velocidade dos fluxos reduzam as margens para validação e reflexão. O desafio consiste em conciliar oportunidade e rigor técnico, evitando que a aceleração do processo decisório converta dados e indícios apenas parcialmente processados em fundamentos prematuros para a decisão, com possíveis repercussões sobre a qualidade das ações subsequentes.

Para a Inteligência de Defesa, a compressão do ciclo OODA impõe o aperfeiçoamento dos mecanismos de triagem, alerta, priorização e difusão, de modo a preservar a relevância do conhecimento produzido e explicitar, com clareza, seus níveis de incerteza. No âmbito da Inteligência Militar, seus efeitos são ainda mais imediatos, pois alcançam diretamente a atualização da consciência situacional e o assessoramento ao preparo e ao emprego da força. Em ambos os casos, a análise assume função ainda mais decisiva ao converter fluxos acelerados de informação em avaliações oportunas, contextualizadas e metodologicamente consistentes, sem que a pressão temporal comprometa a validação ou o julgamento especializado.

O quarto condicionante diz respeito à sofisticação dos meios técnicos de processamento. Ferramentas de automação, análise assistida, mineração de dados, processamento massivo e inteligência artificial (IA) ampliam a escala e a velocidade do tratamento da informação. Esses ganhos, entretanto, introduzem um paradoxo: quanto maior a dependência de sistemas técnicos para detectar padrões e apoiar avaliações, maior a necessidade de preservar critérios consistentes de validação e qualidade analítica.

A dependência excessiva de sistemas automatizados pode introduzir vieses nem sempre perceptíveis, produzir correlações espúrias, emprestar opacidade aos critérios que sustentam as conclusões, reproduzir padrões analíticos previamente consolidados e conferir autoridade indevida a resultados tecnicamente sofisticados, mas analiticamente frágeis. Nesse enquadramento, advoga-se que o emprego cada vez mais recorrente e ampliado de ferramentas tecnológicas pela Inteligência deve ser acompanhado de adequados mecanismos de controle qualitativo.

Argumenta-se que, no âmbito da análise do ambiente de interesse que subsidia o planejamento estratégico de mais alto nível, a interpretação de variáveis intangíveis e imateriais do cálculo estratégico – como intenção, contexto, autoimagem, plausibilidade e tolerância a perdas – permanece apenas parcialmente acessível aos recursos tecnológicos. Embora esses meios ampliem a capacidade de processamento, correlação e reconhecimento de padrões, sua contribuição é limitada quando o objeto da análise exige compreensão de significados e motivações ancorados em condicionantes históricos ou culturais. Nessas circunstâncias, o discernimento humano e a capacidade interpretativa dos especialistas envolvidos no processo de planejamento assumem papel insubstituível. Vinculados à cultura estratégica, tais elementos condicionam a forma como os atores percebem ameaças, avaliam custos e formulam respostas, razão pela qual permanecem indispensáveis à produção do conhecimento no âmbito da Inteligência de Defesa e da Inteligência Militar.

Ademais, a incorporação da IA pode reforçar lógicas organizacionais e referenciais analíticos já estabilizados, consolidando enquadramentos compatíveis com o modo dominante de compreender a operação e a ameaça (Sookermany; Slensvik, 2026). Para a Inteligência de Defesa, o problema reside no possível estreitamento do repertório interpretativo. Na mesma linha, na esfera militar, a eventual adoção de soluções coerentes com padrões conhecidos, mas pouco adaptáveis à fluidez do ambiente operacional, tende a tornar as respostas estratégicas previsíveis e mensuráveis.

Nos níveis operacional e tático, a crescente dependência tecnológica também gera impactos mais imediatos. A Inteligência Militar passa a depender de maior interoperabilidade, capacidade de fusão de dados, proteção de redes e resiliência informacional, demandas resultantes de fluxos de informação mais consistentes e robustos. *Pari passu*, a moldura fornecida pela Inteligência de Defesa continua necessária, evitando que dados relevantes sejam interpretados fora de contexto estratégico, parametrizando o conhecimento utilizável no preparo e no emprego da força. Nesse sentido, a tecnologia não elimina a complementaridade entre essas esferas, mas aumenta o custo de sua desarticulação.

As transformações no caráter da guerra também ampliam a importância da sustentação e da resiliência das estruturas de Defesa. Nesse quadro, cabe à Inteligência identificar vulnerabilidades em infraestruturas, redes, capacidades e processos cuja interrupção possa comprometer a continuidade das funções estatais em situações críticas. Paralelamente, a elevada dependência tecnológica torna a própria atividade de Inteligência vulnerável a interferências externas que visam à degradação de seus sistemas operacionais. Por consequência, sua efetividade passa a depender, incontornavelmente, da proteção, redundância e continuidade dos meios que sustentam todo o ciclo do conhecimento.

Em perspectiva ampla, as transformações tecnológicas reduzem a utilidade da simples acumulação de dados e tornam mais decisiva a capacidade de produzir julgamento qualificado em ambientes velozes, conectados e fortemente dependentes de sistemas técnicos. A vantagem informacional somente adquire valor estratégico quando os ganhos de escala e rapidez são convertidos em conhecimento relevante e oportuno, sem perda da capacidade de revisão e ajuste.

Conclui-se, por conseguinte, que em cenários marcados por saturação informacional, conectividade elevada, velocidade de circulação e crescente tecnicidade, a superioridade estratégica tende a deslocar-se para estruturas capazes de transformar grandes volumes de dados em conhecimento pertinente e tempestivo. O ponto sensível, portanto, não está na erosão dos fundamentos tradicionais da atividade, mas na mudança de escala e de ritmo do ambiente em que ela opera.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida sustenta que a Inteligência Estratégica, quando orientada à Defesa, cumpre função estruturante ao transformar percepções dispersas sobre riscos e ameaças em avaliações hierarquizadas, contextualizadas e úteis à decisão. Ao reduzir incertezas e qualificar a compreensão do ambiente estratégico, a Inteligência contribui para a definição de prioridades e para a organização de respostas compatíveis com os interesses e as capacidades do Estado.

Tal dinâmica torna-se particularmente relevante quando o conhecimento produzido conecta o enquadramento político-estratégico das ameaças às exigências concretas do planejamento de alto nível dedicado ao preparo e ao emprego do poder militar. Nesse lócus ocorre a articulação entre Inteligência de Defesa e Inteligência Militar, compreendida menos como justaposição de esferas especializadas do que como condição para que os segmentos estratégico e operacional se integrem em prol do adequado e pertinente assessoramento. A primeira confere contexto e direção ao “problema de Defesa”, enquanto a segunda traduz esse enquadramento em parâmetros aplicáveis ao preparo e ao emprego da força. Sua complementaridade reside, portanto, na capacidade de articular diferentes escalas de conhecimento sem romper a unidade analítica necessária à decisão.

A antecipação, a advertência oportuna e a qualificação analítica das ameaças permanecem entre as expressões mais relevantes da utilidade da Inteligência para a Segurança Nacional e para a Defesa Nacional. Em ambientes marcados por volatilidade, competição, elevada interdependência, densidade informacional e compressão temporal, a surpresa estratégica decorre menos da ausência de dados do que da incapacidade de reconhecer seu significado. Nesse cenário, estabelecer prioridades e comunicar implicações com oportunidade tornam-se o farol do assessoramento especializado de Inteligência.

O produto buscado consiste em uma interpretação seletiva, estruturada, contextualizada e funcionalmente útil da realidade. Em contextos decisórios tensionados, a qualidade do assessoramento passa a depender, cada vez mais, da preservação de atributos clássicos da atividade, como rigor metodológico, honestidade analítica, relevância, oportunidade e segurança.

As transformações tecnológicas tornam esse desafio mais exigente ao modificar as condições operacionais, metodológicas e temporais em que o conhecimento é produzido. O acesso a recursos técnicos adequados permanece indispensável, mas não constitui, isoladamente, vantagem comparativa. Seu valor depende da integração entre tecnologia, método, qualificação profissional e mecanismos institucionais capazes de assegurar validação e responsabilidade analítica.

Em ambientes marcados por elevada incerteza, a vulnerabilidade estratégica mais grave surge quando o Estado interpreta a permanência de referências conhecidas como sinal de estabilidade, deixando de perceber mudanças que, silenciosamente, alteram suas condições de atuação. Para a Defesa Nacional, a Inteligência adquire especial relevância quando rompe essa falsa sensação de continuidade e revela deslocamentos ainda pouco perceptíveis, conferindo significado estratégico a indícios que, isoladamente, poderiam parecer inconclusivos. Assim, sua contribuição decisiva consiste em preservar a capacidade de escolha do Estado antes que a transformação do ambiente converta opções políticas e militares em respostas tardias a fatos já consumados.

REFERÊNCIAS

BOYD, John R. **A discourse on winning and losing**. Maxwell Air Force Base: Air University Press, 2018. Disponível em: https://media.defense.gov/2018/May/22/2001920668/-1/-1/0/B_0151_Boyd_Discourse_Winning_Losing.pdf. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. **Decreto n. 8.793, de 29 de junho de 2016**. Fixa a Política Nacional de Inteligência. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8793.htm. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. **Doutrina da Atividade de Inteligência**. Brasília, DF: ABIN, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/doutrina/Doutrina-da-Atividade-de-Inteligencia-2023>. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Inteligência de Defesa (MD60-P-01)**. 1. ed.

Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcasarmadas/doutrina-militar/publicacoes-1/publicacoes/MD60P01PolitcadeInteligenciadeDefesaPID1Ed.2023.pdf>. Acesso em: 14 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/arquivospara-noticias/pnd_2024_-_1a_minuta.pdf. Acesso em: 14 maio 2026.

CARVALHO, Guilherme O. G. **Cultura estratégica brasileira**: condicionantes, pensamento militar e modelo de defesa. 2025. 295 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2025.

CARVALHO, Guilherme O. G. Inteligência no nível estratégico: ferramenta de suporte ao planejamento e à tomada de decisão. **Revista PADECEME**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 32, p. 48-62, 2024.

CLARK, Robert M. **Análise de inteligência**: uma abordagem centrada no alvo. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2024.

CORRÊA, Fernanda das Graças; LOPESJÚNIOR, Newton. A importância da Inteligência Estratégica para o Planejamento Baseado em Capacidades. **Revista de Segurança, Desenvolvimento e Defesa**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 104-115, 2026. Disponível em: <https://rsdd.esd.gov.br/index.php/rsdd/article/view/109>. Acesso em: 8 jul. 2026.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 2. ed. Niterói: Impetus, 2011.

HANNAH, Greg; O'BRIEN, Kevin A.; RATHMELL, Andrew. **Intelligence and security legislation for security sector reform**. Santa Monica: RAND Corporation, 2005. Disponível em: https://www.rand.org/pubs/technical_reports/TR288.html. Acesso em: 14 maio 2026.

JOHNSON, Loch K.; WIRTZ, James J. **Strategic intelligence: windows into a secret world**. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2004.

SOOKERMANY, Anders McD.; SLENSVIK, Thomas. Military operational thinking in an age of artificial intelligence. **War on the Rocks**, 18 mar. 2026. Disponível em: <https://warontherocks.com/cogs-of-war/military-operational-thinking-in-an-age-ofartificial-intelligence/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

Autoria

1 Guilherme Otávio Godinho de Carvalho

Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras; Mestrado em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército; Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília; Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília; Professor

<https://orcid.org/0000-0002-1679-7021> • guilhermeart90@gmail.com

Como citar este artigo

CARVALHO, G. O. G. Inteligência estratégica e defesa nacional: identificando ameaças em ambientes complexos. **InterAção**, Santa Maria, v. 17, n. 2, e96743, p. 1-23, ago. 2026. DOI 10.5902/1980509896743. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5902/2357797596743>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.